



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Telecomunicações

Departamento de Projetos de Infraestrutura e de Inclusão Digital

MODELO PARA DESCRIÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL - CCE E FCE - NÍVEIS 11 A 17 ([PORTARIA SEGES/ME Nº 14.399, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021](#))

DO CARGO	
Nome do cargo	Diretor do Departamento de Projetos de Infraestrutura e de Inclusão Digital (DEPIN)
Nível do cargo	CCE 1.15
Órgão de atuação	Secretaria de Telecomunicações do Ministério das Comunicações
Requisitos Legais	<p>- Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990: Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.</p> <p>- Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023: Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 14.204, de 16 de setembro de 2021, 11.445, de 5 de janeiro de 2007, 13.334, de 13 de setembro de 2016, 12.897, de 18 de dezembro de 2013, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 9.069, de 29 de junho de 1995, e 10.668, de 14 de maio de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 13.844, de 18 de junho de 2019, 13.901, de 11 de novembro de 2019, 14.261, de 16 de dezembro de 2021, e as Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, e 14.074, de 14 de outubro de 2020.</p> <p>- Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021: Regulamenta a Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021, que simplifica a gestão de cargas em comissão e funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundamental, e altera o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.</p> <p>- Portaria MCOM Nº 19.228, de 1º de agosto de 2025: Aprova o Regimento Interno do Ministério das Comunicações e divulga o quadro demonstrativo de cargos em comissão e de funções de confiança do órgão.</p>
DAS RESPONSABILIDADES	

<p>Principais responsabilidades</p>	<p>Planejar, dirigir, coordenar e orientar a execução das atividades do Departamento de Projetos de Infraestrutura e Inclusão Digital, auxiliando o Secretário de Telecomunicações na formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de políticas, diretrizes, objetivos e metas relativas à inclusão digital e à expansão da infraestrutura e dos serviços de telecomunicações. Planejar, coordenar, executar, monitorar e avaliar programas e projetos federais de inclusão digital e de ampliação do acesso à internet em banda larga, em articulação com órgãos e entidades da administração pública, entidades executoras, instituições parceiras e agentes do setor privado. Promover a formalização, a articulação, a gestão e o acompanhamento de parcerias institucionais voltadas à implantação de ações de inclusão digital, à formação para inclusão digital, ao acondicionamento de computadores e ao desfazimento de bens eletrônicos no âmbito do Governo Federal. Propor e executar estudos, projetos e medidas destinados à alocação de recursos para a universalização ou ampliação dos serviços de telecomunicações, bem como à implantação de infraestrutura de tecnologias da informação e comunicação em espaços públicos e à aplicação dessas infraestruturas para a melhoria da gestão urbana. Realizar e manter atualizado o levantamento de cobertura das redes e dos serviços de telecomunicações que propiciam o acesso à internet em banda larga. Gerir o planejamento, a execução orçamentária e o acompanhamento físico-financeiro das ações sob responsabilidade do Departamento, assegurando eficiência administrativa, transparência, controle e aderência ao marco legal vigente. Coordenar e orientar equipes técnicas multidisciplinares, promovendo integração, alinhamento estratégico, desenvolvimento institucional e foco em resultados. Representar o Departamento nos assuntos relativos às suas áreas de competência, submeter à apreciação da Consultoria Jurídica os atos e consultas pertinentes e exercer outras atribuições que lhe forem cometidas no âmbito de sua área de atuação.</p>
<p>Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho</p>	<p>Atuação gerencial envolvendo a direção de Departamento estratégico, com coordenação de equipes multidisciplinares e multiplas equipes técnicas (coordenações-gerais e coordenações substitutas), abrangendo gestão de projetos, planejamento, articulação institucional, análise técnica, acompanhamento orçamentário e supervisão de ações nacionais de infraestrutura de conectividade.</p>
<p>DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS</p>	

<p>Formação e Experiência</p>	<p>FORMAÇÃO:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Formação superior completa, preferencialmente nas áreas de Engenharia, Tecnologia da Informação, Administração, Direito, Economia ou áreas correlatas, compatíveis com a natureza estratégica e técnica das atribuições do cargo.2. Pós-graduação lato ou stricto sensu em áreas relacionadas a telecomunicações, infraestrutura digital, gestão pública, políticas públicas, governança, transformação digital ou segurança da informação. <p>EXPERIÊNCIA:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Experiência profissional relevante e comprovada no setor de telecomunicações, infraestrutura digital ou políticas públicas de conectividade.2. Vivência em funções gerenciais ou de direção, com atuação na coordenação de equipes técnicas multidisciplinares, planejamento estratégico, gestão de programas e projetos de alta complexidade e acompanhamento de resultados.3. Atuação em processos de articulação interinstitucional, envolvendo órgãos e entidades da administração pública, agências reguladoras, empresas estatais, organizações da sociedade civil e parceiros privados.4. Experiência na gestão orçamentária e financeira, incluindo planejamento, execução, acompanhamento físico-financeiro, monitoramento de metas e conformidade com a legislação orçamentária e fiscal.5. Conhecimento prático dos instrumentos de execução de políticas públicas, tais como Termos de Execução Descentralizada (TED), Termos de Colaboração, convênios, contratos administrativos e parcerias estratégicas.
--------------------------------------	--

Competências	<ol style="list-style-type: none">1. Capacidade de liderança estratégica, tomada de decisão e condução de equipes técnicas em ambientes institucionais complexos.2. Visão sistêmica e orientação para resultados, com foco em governança pública, eficiência administrativa, transparência e controle.3. Habilidade para elaboração, análise e validação de estudos técnicos, notas técnicas, pareceres, relatórios gerenciais e painéis de monitoramento.4. Domínio conceitual e aplicado em infraestrutura de telecomunicações, redes de dados, conectividade significativa, inclusão digital e integração de sistemas.5. Capacidade de representação institucional em fóruns técnicos, grupos interministeriais e instâncias de governança, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas federais.
Outros Requisitos	<ol style="list-style-type: none">1. Familiaridade com o marco regulatório das telecomunicações, políticas públicas digitais e normativos aplicáveis à Administração Pública Federal.2. Conhecimento em governança de TI, segurança da informação, proteção de dados, transformação digital e inovação no setor público.3. Experiência ou capacitação em metodologias de gestão, planejamento estratégico, gestão de riscos e avaliação de políticas públicas.